

ESCLARECIMENTO 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – PROCESSO Nº 122/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação de sanitários públicos do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, visando a obtenção de condições apropriadas de salubridade e higiene, bem como, conservá-los isentos de sujidades durante os respectivos períodos de funcionamento, com a disponibilização adequada de mão-de-obra, materiais, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e afins, conforme descritos no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

Seguem os pedidos de esclarecimentos, encaminhados via e-mail por licitantes, e respectivas respostas elaboradas com apoio da área técnica demandante (DEPEC/SESAR):

PERGUNTA 1 - Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?

RESPOSTA 1: Sim, a empresa Perfect Clean Serviços Especializados Ltda.

PERGUNTA 2 – Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA 2: O item 7.7.3.1 do Edital diz que: *“Só serão aceitas as Propostas comerciais que contemplem valores unitários e totais das planilhas de composição de preços se compatíveis ou inferiores aos fixados pela CEAGESP”*. Complementa o item 7.7.6 alegando que *“Não serão aceitas Propostas com valor total anual do lote superior ao estimado...”*.

PERGUNTA 3 – Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

RESPOSTA 3: A Unidade Licitante está localizada no município de São Paulo, portanto existem diversas linhas com tarifas diferentes. Por gentileza consultar o site do município de São Paulo.

PERGUNTA 4 – Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

RESPOSTA 4: Somente do licitante melhor classificado após a etapa de negociação, conforme item 7.7.11 do Edital.

PERGUNTA 5 - A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

RESPOSTA 5: Encontra-se disponível modelo no Portal CEAGESP, no seguinte link: <https://ceagesp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-no-90005-2026-processo-no-122-2025/>.

PERGUNTA 6 – Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

RESPOSTA 6: Por gentileza consultar o site do município de São Paulo.

PERGUNTA 7 – Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA 7: Sim, conforme CCT da categoria.

PERGUNTA 8 - Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

RESPOSTA 8: A contratada deverá fornecer aos seus funcionários Vale Transporte em quantidade suficiente para “ida” e “volta” ao local de trabalho / residência, de acordo com a escala de serviço do colaborador.

Vale alimentação deverá ser disponibilizado mensalmente.

Os vales refeições deverão ser calculados por dia trabalhado, de acordo com a escala de serviço do colaborador.

PERGUNTA 9 - O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2025 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2026?

RESPOSTA 9: As estimativas dos valores constantes das planilhas de formação de preço basearam-se CCT SEAC 2025. Caso a licitante utilize a CCT SEAC 2025 para sua proposta comercial, após assinatura do contrato e homologada a CCT 2026 a empresa fara jus a repactuação.

PERGUNTA 10 - Gostaria de verificar se a vistoria é obrigatória ou a licitante poderá se abster da visita e apresentar declaração de conhecimento das condições locais?

RESPOSTA 9: A visita técnica tem caráter obrigatório, sendo que somente poderá deixar de realizá-la a licitante que assumir que conhece o ambiente de execução dos serviços, apresentando a “Declaração de Conhecimento das Condições Locais”, do Anexo V do Edital.

SP, 04/03/2026.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro